



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAARA

Gabinete da Prefeita

I TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 41/2024

Concorrência Eletrônica nº 01/2024
Processo nº 168/2024

O Município de Itaara, inscrito no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica – CNPJ, sob o número 01.605.306/0001-34, estabelecido à Av. Guilherme Kurtz, nº 1065 - CEP: 97.185-000, nesta cidade, representado pelo Prefeito Municipal, **Sr. Sandro Roberto Galarça Ferigollo**, inscrito no CPF sob nº 715.888.920-34, portador da Carteira de Identidade nº 2040866002, residente e domiciliado nesta cidade, e de outro lado a empresa **WR Cassol Engenharia e Construções Ltda**, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 15.137.421/0001-36, com sede na cidade de Santa Maria/RS, Rua Caldas Junior, 630, Passo D'Areia, CEP 97.020-100, e-mail: administrativo@wrcassol.com doravante denominada Contratada, neste ato representado pelo Sr. William Cassol, resolvem celebrar o presente contrato para a execução do objeto descrito na Cláusula Primeira, em conformidade com a Lei Federal de Licitações n.º 14.133/2021, bem como de acordo com as cláusulas e condições que abaixo seguem expostas, resolvem de comum acordo aditar o contrato nº 41/2024, firmado em 24/09/2024, nos termos do artigo 91 da Lei Federal nº 14.133/21.

Cláusula Primeira – Supressão e Inclusão de Item

Fica suprimido os itens 4.7 e 4.8 da planilha orçamentária anexa, no valor total de R\$ 59.919,82 (cinquenta e nove mil novecentos e dezenove reais e oitenta e oito centavos), conforme justificativa apresentada pela contratada.

Fica acrescido ao contrato os itens 6.1 a 6.7 da planilha orçamentária, no valor total de R\$ 139.646,20 (cento e trinta e nove mil seiscentos e quarenta e seis reais e vinte centavos), em conformidade com o disposto no Art. 133 da Lei 14.133/2021.

Cláusula Segunda

As demais cláusulas permanecem inalteradas.

E, por estarem assim ajustados, firmam o presente termo em (02) duas vias de igual teor e forma.

Gabinete da Prefeita Municipal de Itaara, aos 06 dias do mês de março de 2025.

Este Aditivo encontra-se examinado e aprovado por esta Procuradoria.
Em: ____/____/2025.

Sandro Roberto Galarça Ferigollo
Prefeito Municipal
Contratante.

WILLIAM
CASSOL:019570510
60
Assinado de forma digital por
WILLIAM CASSOL:01957051060
Dados: 2025.03.06 14:52:31
-03'00'

WR Cassol Engenharia e Construções Ltda
Contratada



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: A942-D91F-2090-14E3

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ JACIR LEANDRO RODRIGUES DA SILVA (CPF 771.XXX.XXX-68) em 06/03/2025 12:34:58 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ SANDRO ROBERTO GALARÇA FERIGOLLO (CPF 715.XXX.XXX-34) em 06/03/2025 13:26:02
GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://itaara.1doc.com.br/verificacao/A942-D91F-2090-14E3>